



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 538/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 56ª sessão ordinária realizada no dia 21.07.2014 (protocolo nº 32.517/2014), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 032ª ZE, com sede na Comarca de BELA VISTA DE GOIÁS/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 138 e 140 da Resolução TSE nº 23.399/2013, concernentes ao pleito eleitoral de 2014:

PRESIDENTE: DR. PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO (JUIZ)

MEMBRO(S): RICARDO SKAF

ELIVELTO SILVA

SUPLENTE(S): ANA CAROLINA RIBEIRO PEREIRA

Goiânia, 31 de julho de 2014.



Des. WALTER CARLOS LEMES